



DECRETO Nº 1313, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.956

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			60.000,00
03	37	01	ADMINISTRACAO DO FUMAP
	1	09.272.0002.0322.0000	ADMINISTRAÇÃO DO FUMAP 60.000,00
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA F.R.: 00300
		03	RECURSO PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESAS - VINCULADOS
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	37	01	ADMINISTRACAO DO FUMAP	
	3	09.272.0002.0322.0000	ADMINISTRAÇÃO DO FUMAP	-60.000,00
		3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OUF.R. Grupo:	00300
		03	RECURSO PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESAS - VINCULADOS	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	

Anulação (-)

-60.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 04 de dezembro de 2020.

Documento Publicado na Secretaria
Administrativa da Câmara Municipal
de Fernão em 10/12/2020

OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR
Diretor Legislativo

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.